



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.568, de 24 de junho de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas-Pes. Civil.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação devido a publicação no Diário Oficial de liberação de recurso da Secretaria de Estado da Saúde para a compra de veículos no valor de R\$ 200.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias: .

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 18.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$32.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.3.90.3000000000 Material De ConsumoR\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc -Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 24 de junho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 24/06/2013.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 066/2013

Taquari, 14 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente .

O projeto trata se de repasse do Fundo Municipal da Saúde que servirá para compra de veículos e outras despesas da Secretaria.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS